

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENGENHARIA - EE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA OCEÂNICA - PPGeo

Ata nº 02/2025. Ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14h, por videoconferência (https://meet.jit.si/CPG_PPGeo), reuniu-se, ordinariamente, o Comitê Assessor do Programa de Pós-Graduação (CPG) em Engenharia Oceânica, sob a presidência do Prof. Elizaldo Domingues dos Santos. Membros presentes da CPG: Prof. Diego de Freitas Fagundes, Prof. Jeferson Avila Souza, e Prof. Liércio André Isoldi. Participaram ainda como convidados o Prof. Thiago da Silveira, e o Prof. Fábio Costa Magalhães. A discente Núbia Cristina Fonseca de Carvalho justificou ausência na reunião por estar realizando coleta de dados para sua dissertação em campo. Foram discutidos os seguintes assuntos:

Primeiro assunto: Aprovação da Instrução Normativa 001/2025 - Regras para Distribuição de Bolsas entre Discentes do PPGeo. O Prof. Elizaldo apresentou a IN 001/2025, previamente enviada aos docentes do programa e membros da CPG para apreciação. Também indicou que a principal alteração consiste na possibilidade de concessão de bolsas de estudo a discentes com vínculo empregatício, seguindo regras definidas no quinto assunto da reunião Nº 01/2025 da CPG do PPGeo. O Prof. Diego Fagundes questionou se funcionários e/ou docentes da FURG poderiam receber quotas de bolsa. O Prof. Elizaldo informou que, de acordo com a Portaria Nº 76/2010 da CAPES, é vedada a concessão de bolsas para discentes que possuam qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação (Art. 9º - Item IV). O Prof. Diego Fagundes também questionou sobre o uso de todo o histórico de produção no ranqueamento dos discentes com vínculo empregatício, sugerindo o uso apenas do período após ingresso no programa. Os Profs. Liércio e Elizaldo se manifestaram contrariamente, ressaltando a importância de se ter o histórico completo para poder avaliar o mérito dos bolsistas, principalmente pelos bolsistas poderem ter diferentes tempos de atuação nos cursos de mestrado e doutorado, o que prejudicaria muito os alunos mais novos. O Prof. Elizaldo indicou que, enquanto estiver na coordenação, acompanhará o desempenho dos discentes para avaliar a questão apontada pelo Prof. Diego. Após discussão, a IN 001/2025 foi aprovada por unanimidade.

Segundo assunto: Aprovação da Instrução Normativa 002/2025 - Procedimento de Estágio de Docência. O Prof. Elizaldo realizou breve apresentação da IN 002/2025 com o novo procedimento de estágio de docência. Na IN 002/2025 constam o passo-a-passo para realização dos trâmites para formalização do estágio de docência na graduação, não sendo mais requerido, a partir de agora a elaboração do plano de estágio (que requeria muitas assinaturas, tornando o processo moroso). A partir de agora, o discente e o orientador encaminham a coordenação informações básicas como nomes do discente, orientador, e supervisor, código, nome e lotação da disciplina. Após discussão, a IN 002/2025 foi aprovada por unanimidade.

Terceiro assunto: Inclusão de aproveitamento de estágio de docência na IN 001/2024 - aproveitamento de créditos. Foi discutida a possibilidade de incluir a disciplina de estágio de docência na IN 001/2024, uma vez que o objetivo do estágio de docência é proporcionar ao estudante experiência com a prática docente e, quando o estágio já foi realizado, esse objetivo já foi realizado. Com base nisso, os membros da CPG concordaram em incluir o aproveitamento de estágio de docência na IN 001/2024 – aproveitamento de créditos.

Quarto assunto: Prorrogação da defesa de dissertação do discente Brunno Ribeiro (orientado do Prof. Jeferson Souza). O Prof. Elizaldo realizou a leitura da solicitação do discente Brunno

Ribeiro, que justificou a solicitação por questões de ordem pessoal, incluindo atestado de profissional da área da saúde. O Prof. Jeferson Souza (orientador do discente) se manifestou indicando que o discente foi detentor de bolsa do CNPq (projeto institucional do PPGE) e que o discente precisará dedicar algum esforço para concluir a dissertação de mestrado. Após discussão, a solicitação de prorrogação foi concedida. O discente precisa concluir sua dissertação de mestrado até dezembro de 2025.

Quinto assunto: Solicitação de aproveitamento de créditos 3/2025 - Pietro Camacho Sartori (Mestrado). O Prof. Elizaldo realizou a leitura da solicitação de aproveitamento de créditos do discente de mestrado Pietro Camacho Sartori. O discente requer o aproveitamento de 5 disciplinas cursadas no PPG em Engenharia Mecânica da FURG e um total de 15 créditos, a saber: Corrosão e Proteção (04123P), Metalurgia Física (04122P), Ensaaios Não Destrutivos (04125P), Estrutura e Propriedade dos Materiais (04121P), Tópicos Especiais em Engenharia de Fabricação I (04135P). Os principais argumentos para a solicitação estão relacionados ao uso de conhecimentos das disciplinas no projeto do trabalho de dissertação. Os Profs. Jeferson Souza, e Diego Fagundes votaram contrariamente a solicitação, por não identificarem relação das disciplinas com atividades do discente no programa. Enquanto, os Profs. Elizaldo dos Santos, e Liércio Isoldi votaram favoravelmente à solicitação por acreditarem que pode haver vinculação entre as disciplinas e o trabalho de dissertação, mesmo que não se tenham especialistas nos temas das disciplinas solicitadas no programa. Considerando que o voto do coordenador decide a votação em casos de empate, a solicitação foi aprovada em decisão compartilhada. A IN 001/2024 permite a concessão de 12 créditos para discentes de mestrado com disciplinas cursadas em até 5 anos em cursos não concluídos. Dessa forma, o discente Pietro Sartori (Mestrado) poderá aproveitar 12 créditos dos 15 solicitados.

Sexto assunto: Análise de solicitação de aproveitamento de créditos (2) - Everton Rodrigues da Silva (Doutorado). O Prof. Elizaldo trouxe esse caso para discussão na CPG, pois ficou em dúvidas sobre o melhor encaminhamento para a solicitação. O discente Everton Rodrigues (Doutorado) realizou solicitação anterior de aproveitamento de disciplinas. Entre as disciplinas, Metalurgia da Soldagem (04120P), e Ensaaios Não Destrutivos (04125P) não foram aproveitadas por não constarem no histórico escolar do discente. Então, o discente realizou nova solicitação incluindo um novo histórico onde cursou as disciplinas como aluno especial do PPMec. Nesse novo histórico, consta que as disciplinas foram cursadas a mais de 5 anos em curso não concluído (matrícula como aluno especial no PPMec). Além disso, no histórico escolar do curso concluído (após ingresso como aluno regular no PPMec) não consta o aproveitamento dessas disciplinas. Dessa forma, a comissão caracterizou a solicitação como disciplinas cursadas a mais de 5 anos em curso não concluído. Portanto, a interpretação da CPG é que a solicitação deve ser indeferida.

Sétimo assunto: Oferta de disciplinas no segundo semestre de 2025. O Prof. Elizaldo apresentou a oferta de disciplinas do PPGE para o segundo semestre de 2025. A oferta já foi encaminhada para aprovação junto ao conselho da Unidade pela secretaria do Programa. Ainda falta a inclusão das salas onde as disciplinas serão cursadas. O Prof. Elizaldo ficou de encaminhar a oferta para os discentes. A oferta foi aprovada por unanimidade.

Oitavo assunto: Processo seletivo para o curso de mestrado - 2/2025 (Ad Referendum). O Prof. Elizaldo apresentou o edital de seleção elaborado pela comissão de seleção de mestrado. As principais alterações são referentes a inclusão de certidão de nascimento ou casamento (facilitando o processo de matrícula dos novos discentes), e inclusão de exame de proficiência em português para discentes estrangeiros. O Prof. Elizaldo justificou que o suporte aos discentes estrangeiros (documentação para residência no Brasil e acesso a serviços básicos na FURG) tem

sido muito dependente da coordenação, que já possui diversas atribuições. Dessa forma, a vinda de discentes com maior autonomia em comunicação em português é necessária. O *Ad Referendum* foi necessário pois a seleção será aberta em 16/06/2025, precisando de aprovação anterior no conselho da Escola de Engenharia. O *Ad Referendum* foi aprovado por unanimidade.

Nono assunto: Criação da disciplina: Condicionantes Geológicas para Obras Costeiras e Oceânicas, a ser ministrada pela Profa. Karina Retzlaff Camargo (Cursos de Mestrado e Doutorado). O Prof. Elizaldo realizou a leitura das principais informações da disciplina, constantes na solicitação realizada pela Profa. Karina Camargo. Após breve discussão, a criação da disciplina foi aprovada por unanimidade.

Décimo assunto: Recursos do PPGeo (PROAP e PDPG). O Prof. Elizaldo informou que o PPGeo possui R\$ 20.000,00 em recursos de custeio no PROAP e apresentou as principais rubricas e elementos de despesa solicitados para o ano de 2025. Contudo, os recursos ainda não foram liberados pela CAPES. O Prof. Jeferson informou que o PPGeo ainda possui R\$ 28.748,93 em projeto PDPG aprovado junto a CAPES em 2022, que devem ser gastos até 28 de Fevereiro de 2026. O Prof. Jeferson, a pedido do Prof. Elizaldo e com anuência da PROPESP, continua gerenciando esse recurso.

Décimo primeiro assunto: Assuntos gerais. Primeiro assunto: o Prof. Elizaldo informou a todos que o Prof. Paulo Teixeira solicitou afastamento de seis meses para tratamento de sua condição de saúde. Dessa forma, a disciplina obrigatória de Mecânica das Ondas (04004P) terá sua oferta do primeiro semestre de 2025 concluída pelo Prof. Elizaldo dos Santos, conforme deliberado na Reunião Extraordinária Nº 01/2025. O Prof. Elizaldo também informou que já encaminhou para os discentes da disciplina o calendário de atividades e recuperação das atividades não realizadas durante a definição sobre afastamento ou não do Prof. Paulo Teixeira. Segundo assunto: o Prof. Elizaldo informou a todos que, caso o Prof. Paulo Teixeira não tenha disponibilidade de ofertar a disciplina de Mecânica das Ondas (04004P), irá assumir a disciplina (em função do seu caráter obrigatório) mas que para isso é necessário deixar a coordenação do Programa. Terceiro assunto: o Prof. Elizaldo informou aos demais membros da CPG que, em função de problemas de saúde e pessoais que vem enfrentando, de estarem ele e o Prof. Liércio há longo tempo (11 anos) participando da gestão do PPGeo ou em atividades de gestão para beneficiar o PPGeo, por julgarem que já realizaram suas contribuições em termos de gestão do programa, e da necessidade de oxigenar as ações realizadas na gestão do programa, decidiram deixar a coordenação do Programa no final do ano de 2025. Nada mais tendo a tratar, o Prof. Elizaldo encerrou a reunião às dezesseis horas, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Elizaldo, que presidiu a reunião e a secretariou.

Prof. Dr. Elizaldo Domingues dos Santos
Coordenador do PPGeo (2025)